

**Ref.: SUPERVISOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

---

O **Instituto Barrichello**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Nações Unidas, 18801, 12º Andar – Sala: 1217 - CEP: 04795-100 - Vila Almeida - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.672.403/0001-26, por meio deste termo, solicita cotação prévia para **SUPERVISOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** para o **Projeto Esporte e Cidadania em Ação (E.C.A.)**.

O prazo para recebimento das propostas será de **21/06/2018 até 29/06/2018** e o critério de escolha do vencedor será o menor preço, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste Termo.

**As cotações prévias deverão ser enviadas em nome ao Sr. Presidente Rubens Barrichello**, no prazo estipulado, para o endereço [julio@institutobarrichello.org.br](mailto:julio@institutobarrichello.org.br) com cópia para [claudio@institutobarrichello.org.br](mailto:claudio@institutobarrichello.org.br) com as seguintes informações:

- |   |   |
|---|---|
| ▪ Razão social/Nome completo;                 | ▪ Validade da proposta (no máximo 90 dias); |
| ▪ CNPJ/CPF;                                   | ▪ Descrição completa do produto;            |
| ▪ Endereço da empresa/Endereço de contato;    | ▪ Prazo de entrega do produto;              |
| ▪ Telefone, fax e e-mail;                     | ▪ Valor unitário do produto;                |
| ▪ Nome e cargo do responsável pelo orçamento; | ▪ Valor total;                              |

Qualquer informação adicional, favor entrar em contato no e-mail: [julio@institutobarrichello.org.br](mailto:julio@institutobarrichello.org.br) e [claudio@institutobarrichello.org.br](mailto:claudio@institutobarrichello.org.br)

---

CONDIÇÕES:

- **Locais de Trabalho:** São Paulo - SP
  - **No Caso de prestador de serviços Pessoa Jurídica deverá ser entregue a nota Fiscal de Prestação de Serviços para o pagamento seja realizado.**
  - **No Caso de prestação de Serviços de Pessoa Física deverá ser apresentado Recibo de Pagamentos para ser pago.**
- 

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO CONTRATADOS:

O Supervisor de Monitoramento e Avaliação desempenhara as funções abaixo, numa carga horária de 20 horas semanais (5 vezes na semana) em regime de Contratação RPA (Prestação de Serviços):

- Acompanhar e controlar os resultados apresentados pelo projeto sobre sua responsabilidade;
- Conferir relatórios mensais e trimestrais enviados pelos educadores, organizar e entregar para a coordenação já na formatação final;
- Apoiar à coordenação na conferência dos documentos necessários para a prestação de contas do projeto junto aos órgãos governamentais e/ou patrocinadores e encaminhar junto à parte administrativa;
- Organizar e conferir o controle de frequência dos educandos, para consolidação das informações e envio ao coordenador do projeto;

**Ref.: SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

---

- Alinhar e/ou elaborar instrumentos de avaliações utilizados pelo projeto (avaliação das famílias e avaliações individuais);
- Elaborar relatório trimestral para prestação de contas e entregar no prazo estabelecido;
- Atender demandas gerais pertinentes ao cargo solicitadas pelo coordenador de projetos e/ou diretor executivo.

**Quantidade de Contratados: 1 pessoa.**

**Período do Serviços: 12 meses**